



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



1/1

## GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

### PROJETO DE LEI Nº 13 /2026-L

#### **ALTERA A LEI Nº 4383, DE 18/06/2025 (INSTITUI O SÍMBOLO DO "SELO ESCOLA AMIGA DO AUTISMO")**

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte Projeto de Lei, de autoria do vereador Paulo Marrom:

**Art. 1º -** O Art. 1º da Lei nº 4383, de 18/06/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - .....  
....."

**Parágrafo Único** – O "Selo Escola Amiga do Autismo" é simbolizado pela imagem constante no Anexo I". **(NR)**

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Mairinque**, 28 de janeiro de 2026.

**VEREADOR PAULO MARROM**

Paulo Antonio Garcia

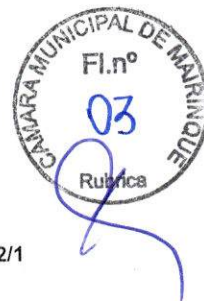
12:06 04/02/26 - 000497 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



2/1

## GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

### JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto alterar a Lei Municipal nº 4383, de 18 de junho de 2025 e que instituiu o Selo da escola Amiga do Autismo.

A intenção é contemplar um símbolo a ser utilizado pela unidade escolar que deseje aderir ao Programa conforme arte constante do Anexo I deste projeto.

À vista do exposto, contamos com o apoio e voto favorável de todos os colegas.

**Câmara Municipal de Mairinque**, 28 de janeiro de 2026.

**VEREADOR PAULO MARROM**

Paulo Antonio Garcia



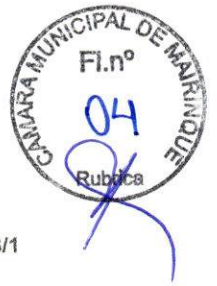
# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

[www.camaramunicipaldemairinque.com.br](http://www.camaramunicipaldemairinque.com.br)



3/1

## GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

### ANEXO I





# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## RECEBIMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 13/ 2026-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

**Art. 130** Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:


- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Veto.

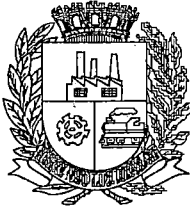
§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

**Art. 137** As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 10 de fevereiro de 2026.  
Expediente da 39ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura

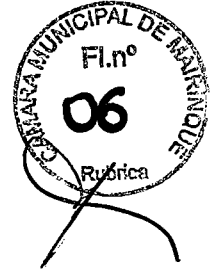
  
\_\_\_\_\_  
Vereador Rafael da Hípica  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

### PROJETO DE LEI Nº 13/2026-L

À Procuradoria Jurídica

Solicito, nos termos do art. 139 do Regimento Interno, a análise jurídica do projeto supra.

Peço a manifestação no prazo de 7 (sete) dias conforme o dispositivo supra mencionado.

Grato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de Fevereiro de 2026.

*Rafael da Hípica*  
VEREADOR RAFAEL DA HÍPICA  
Presidente

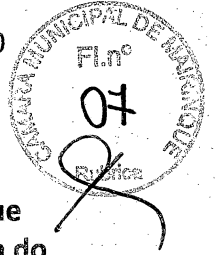
*Recebido  
Dioner  
11/2/26*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.659.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



**Parecer ao Projeto de Lei nº 13/2026-L, de autoria do vereador Paulo Marrom, que altera a Lei 4383, de 18 de junho de 2025 – Institui o Símbolo do “Selo escola Amiga do Autismo”.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do vereador, que tem como objetivo alterar o art. 1º da Lei Municipal nº 4383/2025, que institui o “Selo Escola Amiga do Autismo”, visando incluir um símbolo representativo do referido selo.

É o relatório.

A alteração proposta no art. 1º da Lei Municipal 4383/2025 não apresenta vícios de legalidade ou inconstitucionalidade, estando em conformidade com os princípios da legalidade e da competência legislativa municipal.

Diante de todo o exposto entendo que o presente projeto obedece às exigências do Regimento Interno, estando em condições de ser deliberado pelo Plenário.

É o parecer.

Mairinque, 19 de fevereiro de 2026.

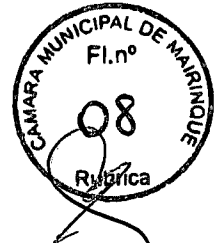
**GRASIELE RAPHAELA FANDI BORGES**  
Procuradora Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 13/2026-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
RAFAEL DA HÍPICA		
ROSE DO CRIS		
CRIS PNEUS		
ROGÉRIO MECÂNICO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ALEXANDRE PEIXINHO		
TÚLIO CAMARGO		
GALEGO DA FUNILARIA		
WILLIAN MENDES		
RESULTADO	▶	

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos

Rejeitado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por \_\_\_ sessões. Pedido por: \_\_\_\_\_

Prejudicada a discussão. Motivo: \_\_\_\_\_

Mairinque, 3 de março de 2026.

Ordem do Dia da 41ª sessão ordinária da 16ª Legislatura

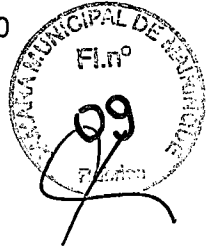
Vereador Rafael da Hípica  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.569.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO Nº 4619 / 2026

### **ALTERA A LEI Nº 4383, DE 18/06/2025 (INSTITUI O SÍMBOLO DO "SELO ESCOLA AMIGA DO AUTISMO")**

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 13/2026-L, de autoria do vereador Paulo Marrom, a saber:

**Art. 1º** - O Art. 1º da Lei nº 4383, de 18/06/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - .....

.....

**Parágrafo Único** - O "Selo Escola Amiga do Autismo" é simbolizado pela imagem constante no Anexo I". **(NR)**

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 4 de março de 2026.

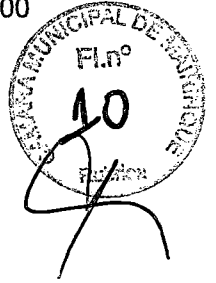
  
**VEREADOR RAFAEL DA HÍPICA**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.589.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
[www.camaramairinque.sp.gov.br](http://www.camaramairinque.sp.gov.br)



**AUTÓGRAFO Nº 4619 / 2026**

## ANEXO I

